



DECRETO Nº 584, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Nomeia os membros do Fórum Permanente de Educação, instituído pelo Decreto Municipal nº 473, de 10 de maio de 2016.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Fórum Permanente de Educação, nos termos do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 473, de 10 de maio de 2016, que instituiu o Fórum, passando a ter a seguinte composição:

Instituição	Representante
I. Titular da Secretaria Municipal de Educação	Marta Regina de Oliveira Braz
II. Representante do Apoio Pedagógico a Educação Infantil	Débora Cristina dos Santos
III. Representante do Apoio Pedagógico do Ensino Fundamental I	Laura de Oliveira
IV. Representante do Apoio Pedagógico do Ensino Fundamental II	Antonio Alexandre dos Santos
V. Representante do Apoio Pedagógico da Diretoria de Ensino	Ludimila Sadokoff
VI. Representante do Conselho Municipal de Educação - CME	Fabio Luiz dos Santos
VII. Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACSFUNDEB	Gustavo Ferreira Alvarenga
VIII. Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE	Maira Palmares Martins Britto
IX. Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Idoso	Zally Pinto Vasconcelos Queiroz
X. Representante de Pais e/ou responsáveis membros da APM	Olimpio Jose de Oliveira Filho
XI. Representante de Pais e Alunos dos Conselhos Escolares CEI/EMEI	Juarez Rodrigues da Silva
XII. Representante de Pais e Alunos dos Conselhos Escolares Fundamental I	Rosangela Rodrigues de Oliveira
XIII. Representante de Pais e Alunos dos Conselhos Escolares Fundamental II	Cleunice Salete Pagno Albrecht



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



XIV. Representante de Pais e Alunos dos Conselhos Escolares Ensino Médio	Sandra Regina Cavalhaes
XV. Representante de Pais e Alunos dos Conselhos Escolares Ensino Superior	Tania Cristina Lemes Soares Pontes
XVI. Representante de Pais e Alunos dos Conselhos Escolares Ensino Técnico	Elaine Rosane Krieger
XVII. Representante de Professores de Educação Infantil	Silmara Selma Mattiazzo
XVIII. Representante de Professores de Ensino Fundamental I	Simone Paes Ferreira
XIX. Representante de Professores de Ensino Fundamental II	Marcela de Macedo Messias
XX. Representante de Professores da Educação de Jovens e Adultos	João Paulo Biscardi Ferreira Lima
XXI. Representante de Professores das salas de AEE	Aline Okuda
XXII. Representante de Professores do Ensino Superior Privado	Maria Antonia de Lima Ribeiro Furgeri
XXIII. Representante de Gestores das Escolas Privadas	Jose Carlos Nunes
XXIV. Representante de Professores do Ensino Superior Publico	Nelson Alves Pinto
XXV. Representante de Professores do Ensino Técnico Publico	Adriene Norma Viviani Oliveira
XXVI. Representante da Supervisão de Ensino	Cecília Célia Pinto Galvão de Jesus
XXVII. Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	Mario Luiz da Silva
XXVIII. Representante de Instituição Educacional que atenda a Educação Especial	Cristiane Souza dos Santos Rocha
XXIX. Representante de Gestores de Escolas Publicas Municipais de Educação Infantil e Centros de Educação	Sandra Nascimento de Oliveira
XXX. Representante de Gestores de Escolas Publicas Municipais de Fundamental I	Roberta Maria Bernardini de Castro
XXXI. Representante de Gestores de Escolas Publicas Municipais de Educação Fundamental II	Mariana Cristina Nereu
XXXII. Representante de Gestores de Escolas Publicas Estaduais	Silvana Lemes de Souza
XXXIII. Representante do Conselho Tutelar	Ednea Dutra Mariano
XXXIV. Representante de funcionários das Unidades Escolares	Perla de Cassia da Silva
XXXV. Representante do Sistema "S" – SESI, SENAI e SENAC	Cristina Neves



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



XXXVI. Representante do Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCAC	Zenólia Rodrigues Joaquim
XXXVII. Representante do Sindicato dos professores e especialistas Estaduais	Helena Lucia Vale Rezende
XXXVIII. Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Márcia Paiva de Medeiros
XXXIX. Representante da FUNDACC	Zenaide Souza B. Vernizzi
XL. Representante da Secretaria Municipal da Fazenda	Izabel Donizetti da Silva

Art. 2º Os representantes do Poder Público Municipal, ora nomeados por este Decreto, poderão ser substituídos, a qualquer tempo, pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de dezembro de 2016.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 15/12/2016
No jornal Local Diário de
Pitangueiras Ed. 4831